



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA
31ª VARA CRIMINAL

Av. Dr. Abrahão Ribeiro, nº 313, 1º andar, rua 9, sala 698, Barra Funda -
CEP 01133-020, Fone: (11) 2127-9801, São Paulo-SP - E-mail:
sp31cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

punibilidade dos réus Dino e Romeningue, pela prescrição da pretensão punitiva estatal, nos termos do artigo 107, IV; artigo 109, IV; artigo 110, § 1º; artigo 114, II; artigo 117, I; e artigo 119, todos do Código Penal, prejudicado o exame do mérito; e, por fim, negaram provimento ao recurso dos réus Cezar e Vivaldo em relação ao delito de recepção qualificada. V.U.

02/07/2021 - Publicação de Acórdão

19/07/2021 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Extinção da Punibilidade

11/08/2021 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Extinção da Punibilidade

Situação Processual: 25/05/2023 - Remetidos os Autos ao Tribunal de Justiça - Revisão Criminal nº 0029167-96.2022.8.26.0000 (correu Cezar). NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 11 de setembro de 2023.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

31ª Vara Criminal da Capital
Complexo Judiciário Min. Mário Gulierrez
Av. Dr. Abrahão Ribeiro, 313 - Sala 1-698
CEP 01133-020 - Barra Funda
São Paulo - SP

31ª Vara Criminal

31ª Vara Criminal

Martín L. A. Ribeiro - Escrivão Judicial

31ª Vara Criminal

31ª Vara Criminal

Martín L. A. Ribeiro - Escrivão Judicial

Afirmo que Dino foi
extinguido como afirma os
autos, assim / confirma o
comportamento em cartório.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JULIA YOKO SAMEJIMA MASSAOKA. Para acessar os autos processuais, acesse o site ajcp.tjsp.jus.br/ajcp, informe o processo 0097021-35.2014.8.26.0050 e o código 1E000000WDDVVU.